

especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MARIA PERPETUA ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo **AUX DE EMFERMAGEM**, símbolo: ADO, matrícula: 900117 lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 26/08/2021 A 25/08/2022, para gozo no período de 01/09/2022 A 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: E8B5C07E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2022-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA**, ocupante do cargo **AUX DE EMFERMAGEM**, símbolo: ADO, matrícula: 900095, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022, para gozo no período de 01/09/2022 A 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: F94C4A53

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2022-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **MANOEL NELITO DE LIMA**, ocupante do cargo, **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ATA, matrícula: 902780, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo 01/02/2004 A 31/01/2009, para o gozo no período de 01/09/2022 A 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: 801C3A45

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2022-DEPAD**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **VANDEBERG RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo, **AUX DE LABORATÓRIO**, símbolo ADO, matrícula: 907537, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo 01/05/2007 A 30/06/2012, para o gozo no período de 01/09/2022 A 29/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Agosto de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador: 3A18D9A3

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Palhano, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 26.07.2022.01-TP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilidade de sistema web de acompanhamento e controle, gerenciamento de avenças e execução dos contratos do interesse de diversas unidades gestoras da prefeitura municipal de Palhano-CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **30 de agosto de 2022, às 09:00** horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas

Palhano, 12 de agosto de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador: DD1F6474